

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 8

Data: 18/03/2024 09:00

PAUTA
10ª LEGISLATURA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024
18/03/2024 – 09h

////////////////////////////////////

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 7ª (sétima) sessão ordinária de 2024, realizada no dia 11 de março de 2024.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

Ofício N. 15/2024/SEMTMA

Remetente: Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura de Costa Rica, João Carlos Cândido Rocha.

Data de protocolo: 08/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita o Plenário do Poder Legislativo Municipal, no dia 19 de março de 2024 (terça-feira), às 8h, para a realização de audiência pública referente à revisão e elaboração dos planos de manejo das unidades de conservação municipais.

OFÍCIO 02/2024/DEMUTRAN

Remetente: Gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) Abrão Santana Barbosa.

Data de protocolo: 11/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde à indicação nº 46/2024 – proposta pelo vereador Ailton Martins de Amorim, para informar que o Demutran realizaria estudo de viabilidade da construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), na rua José Leobino Rodrigues, no bairro Ramez Tebet, na altura do nº 467.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

OFÍCIO 03/2024/DEMUTRAN

Remetente: Gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) Abrão Santana Barbosa.

Data de protocolo: 11/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde a ofício do Gabinete da Presidência, para informar que agente do Demutran foi pessoalmente até a rua Rio Paraíso, no bairro Cachoeira, porém não constatou nenhum veículo abandonado na via, mas verificou apenas a presença de veículos estacionados em um terreno particular. Acrescenta que o Setor de Vetores vistoriou diretamente o local e informou que não foram identificados focos do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

Ofício SMAS nº 011/2024

Remetente: Secretária Municipal de Assistência Social Evair Gomes Nogueira.

Data de protocolo: 12/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 05/2024, proposto pelo vice-presidente da Mesa Diretora Averaldo Barbosa da Costa. Na resposta, a secretária encaminha parecer jurídico e demais documentos do processo de autuação da empresa Comercial APP Comércio de Eletrodomésticos LTDA EPP. Os documentos anexos demonstram que o Poder Executivo Municipal realizou processo licitatório para aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais. Por meio desse processo de licitação, a empresa Comercial APP Comércio de Eletrodomésticos LTDA EPP firmou contrato com a Prefeitura de Costa Rica para fornecimento de um aparelho de ar-condicionado tipo Split High Wall Inverter, com capacidade para 12 mil BTU/H. Contudo, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou, no dia 16 de outubro de 2023, a entrega do produto licitado, mas a empresa não forneceu o aparelho de ar-condicionado e, posteriormente, sequer respondeu às notificações para se defender no processo, mesmo após ser regulamente intimada. Por essa razão, o Poder Executivo, com base em parecer jurídico da Procuradoria Municipal, aplicou contra a empresa as penalidades contratuais de advertência e multa de 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, o que corresponde a R\$ 1.484,00 (mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

Ofício nº 53/2º PEL/2024

Remetente: Comandante do 2º Pelotão da Polícia Militar de Costa Rica, Tenente Cláudio Mendes da Rocha Filho.

Data de protocolo: 08/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde a ofício do Gabinete da Presidência que solicita a colaboração da Polícia Militar para a apuração de denúncias referentes a carros abandonados na rua e em terrenos baldios localizados no final da rua Rio Paraíso, no bairro Cachoeira, em Costa Rica. Na resposta, o tenente informa que a Polícia Militar verificou a situação no local e entrou em contato com o proprietário do terreno onde



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

estão os veículos, o Sr. José Serapião Marques. O comandante explica, no ofício, que a PM fez contato com o proprietário e ele afirmou que não deixa e não deixará nenhum veículo em situação de abandono na via pública e que usa o terreno como ferro-velho, disse estar ciente das denúncias de que o local poderia ser um foco do mosquito da dengue, afirmou que semanalmente toma os cuidados para evitar qualquer acúmulo de água no local e que os agentes de controle de vetores constantemente vão até a área para aplicação de veneno. Por fim, o tenente Mendes salienta que não havia nenhum veículo estacionado na via ou em estacionamento público e por isso não cabe a Polícia Militar qualquer procedimento referente ao recolhimento dos automóveis, já que os veículos estão estacionados dentro do terreno particular, em local privado. Acrescenta que as ações para eliminar eventuais focos do mosquito da dengue nesse local devem ser tomadas pela vigilância sanitária e fiscal do município e, como os veículos estão estacionados em local privado, a Polícia Militar não pode adotar medidas administrativas de trânsito, como o recolhimento por abandono, mas a PM se coloca à disposição para qualquer apoio ao poder público municipal.

Ofício 011-Sec/24

Remetente: Juíza de Direito da Comarca de Costa Rica, Dra. Laísa de Oliveira Ferneda Marcolini.

Data de protocolo: 14/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Informa que, desde o dia 1º de março de 2024, a Dra. Laísa assumiu a direção do Foro da Comarca de Costa Rica e o juiz de direito Dr. Francisco Soliman passou a ser o titular do Juizado Especial.

1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)

OFÍCIO Nº 002/2024/CMCR/GVB

Remetente: Vereador Evaldo Paulino Garcia.

Data de protocolo: 12/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita abertura de tempo em sessão plenária para a Miss Costa Rica Larissa Costa realizar fala sobre a Campanha Março Roxo, durante a Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 007/2024/CMCR/GVLLG

Remetente: Líder do PL na Câmara de Vereadores de Costa Rica, Lucas Lázaro Gerolomo.

Data de protocolo: 18/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Designa a si mesmo como substituto do vereador Waldomiro Bocalan (PL) na Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres e designa o vereador Alecksander da Silva Pimenta (PL) para ocupar a vaga do vereador Waldomiro Bocalan na Comissão de Saúde.

1.3 – USO DE PALAVRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2. – ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 509, de 02 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*Institui o ‘Março Roxo’ no município de Costa Rica/MS, destinado à conscientização sobre a epilepsia*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

a. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 22 de fevereiro de 2024, **favorável** à tramitação do projeto, por decisão unânime dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Averaldo Barbosa da Costa.

b. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, de 22 de fevereiro de 2024, **favorável** à tramitação do projeto, por decisão unânime dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Waldomiro Bocalan.

c. PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, de 22 de fevereiro de 2024, **favorável** à tramitação do projeto, por decisão unânime dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Artur Delgado Baird.

////////////////////////////////////

2. PROJETO DE LEI Nº 1.546, de 21 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*declara de utilidade pública a Associação da Comitiva Flor da Mata, na forma que especifica, e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:



////////////////////////////////////

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, de 15 de março de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “*autoriza a Presidência da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a doar e transferir bens móveis considerados inservíveis ao Poder Legislativo*”. ***Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Orçamento e Finanças.***

////////////////////////////////////

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, de 15 de março de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, para atualizar a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica para o biênio 2023-2024”. **Segue para parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.**

////////////////////////////////////



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

- 5. MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 01**, de 15 de março de 2024, de autoria da Senhora Presidenta da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “*manifesta o seu **RECONHECIMENTO** às Conselheiras Tutelares pelo profissionalismo com que atuam em defesa do bem-estar das crianças e adolescentes do nosso município*”.
- 6. MOÇÃO DE PESAR Nº 09**, de 13 de março de 2024, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores, que “*manifesta solidariedade à família enlutada pelo falecimento do Senhor **GERALDO IZIDORO PEREIRA**, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2024*”.
- 7. MOÇÃO DE PESAR Nº 10**, de 14 de março de 2024, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores, que “*manifesta solidariedade à família enlutada pelo falecimento do Senhor **LUIZ BOTELHO DE CARVALHO JUNIOR**, ocorrido no dia 08 de março de 2024*”.
- 8. INDICAÇÃO Nº 59**, de 13 de março de 2024, de autoria do Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “*indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN, solicitando a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) no cruzamento da rua Adelor Correa Leite com a rua Clarinda Correa Leite, no bairro Jardim Novo Horizonte, próximo ao número 74*”.
- 9. INDICAÇÃO Nº 60**, de 13 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando o patrolamento e cascalhamento das estradas rurais localizadas na região da Serra do Jauru, iniciando na BR-359 na Fazenda Boa Vista até a divisa do município de Alcinópolis-MS*”.
- 10. INDICAÇÃO Nº 61**, de 13 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. **JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a instalação de um bebedouro na área externa do Centro de Especialidades Médicas-CEM*”.



13. INDICAÇÃO Nº 64, de 15 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando o prolongamento da rua Olinda até a Avenida João de Barro, localizada no bairro Jardim Parque dos Ipês*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora/Presidente

Profa. MANUELINA M. DA SILVA A. CABRAL
Vereadora/Primeira-Secretária